



## **O desejo de guardar jejum na sexta feira da paixão e a suposta falta de religião**

**BIC/UCS**

**Bruna Letícia de Oliveira dos Santos**

**Orientador: Prof. Dr. Roberto Radünz**

**Projeto: Fontes da Escravidão**

### **Objetivos**

No dia 03 de abril de 1874, na Ilha do Quilombo, distrito de Porto Alegre, o escravo José cometeu o assassinato de seu senhor Bento Manuel Velloso (APERS – 1874. N. 1267 M. ilegível E. 10). A partir do registro desse crime a pesquisa busca analisar as circunstâncias em que ele ocorreu.

### **Metodologia**

Os elementos selecionados para a análise, são identificados através da transcrição do documento, que possibilita uma leitura crítica. Cada fragmento do processo escolhido para ser trabalhado, passa por uma contextualização histórica, embasada na revisão bibliográfica, isso permite que o documento de caráter jurídico, possa servir de fonte para interpretações e construções no campo da história.

### **Considerações Finais**

A análise da escravidão, a partir da micro história e o trabalho de busca do sujeito escravizado nas entrelinhas dos processos judiciais, permitem identificar relações complexas do cotidiano escravista e que dão uma outra dimensão sobre esse período, apontando que não se estabelecia apenas uma relação de trabalho escravo, mas que essa condição permeava todas as esferas sociais e nesse caso as práticas religiosas.

### **Discussão**

A narrativa do documento trabalhado possibilita a análise da complexificação das relações estabelecidas na sociedade escravista, da segunda metade do século XIX. Uma vez que, os elementos presentes no documento mostram aspectos para além da esfera do trabalho, como o desejo por parte do cativo de guardar jejum na sexta feira santa da paixão, e a suposta falta de religião do senhor de escravos Bento Manuel Velloso.

### **Resultados**

O trabalho com o fonte identificou afirmações feitas pelo cativo José como a de que seu senhor “*não tinha religião nem contara com Deus*”, pois na sexta feira santa queria obrigá-lo a almoçar. Esse elemento, mesmo sendo marcado pelo registro do escrivão, demonstra um processo de apropriação cultural, característica presente nas práticas religiosas brasileiras, em que há uma releitura do catolicismo de acordo com a matriz religiosa africana.

### **Referências**

- CHARTIER, Roger. “Cultura popular”: revisando um conceito historiográfico. Estudos históricos, Rio de Janeiro, vol. 8, n° 16, 1995, p. 179- 192
- GRINBERG, Keila. A História nos porões dos arquivos judiciários. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.
- RADÜNZ, Roberto; VOGT, Olgário Paulo. Condenados a força: a escravidão e os processos judiciais no Brasil Metis – História e Cultura, Caxias do Sul, v. 11, n. 21, jan./jun. 2012, p.209-228.
- TAVARES, Mauro Dillmann. Irmandades, Igreja e Devoção no sul do Império do Brasil. São Leopoldo: Oikos, 2008.